

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre o Projeto de Lei nº 01/2026, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que Institui o Programa Mais Genética Januária, no âmbito do Município de Januária/MG, e dá outras providências. nos seguintes termos:

I – Objeto e Contextualização

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de I – fortalecer a pecuária bovina no Município de Januária;

II – promover o aumento da produtividade e da eficiência reprodutiva dos rebanhos;

III – incentivar a adoção de biotecnologias reprodutivas;

IV – contribuir para a sustentabilidade econômica e social da atividade pecuária;

V – apoiar os produtores rurais da agricultura familiar. A proposta tem como fundamento Institui o Programa “Mais Genética Januária”

II – Competência Regimental da Comissão

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a Programa Mais Genética Januária, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, cuja análise é de sua competência.

III – Análise do Mérito

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

IV – Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2026, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026

Ver. Bill do Barreiro/UNIÃO

Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE

Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV

Vice-Presidente